



**Decreto n. 130/2025**

**Dispõe sobre abertura de Crédito  
Adicional por Superávit Financeiro.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso II, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de **R\$ 989.811,43** (novecentos e oitenta e nove, oitocentos e onze e quarenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Fundeb 70%**

765	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos	e		
								Vantagens	Fixas	-	989.811,43
								Pessoal Civil			
										<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 989.811,43</b>

**Artigo 2º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2024**, por superávit financeiro, **Anexo I**, objetivando a aplicação na Educação.

**Artigo 3º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito

Decreto n. 130/2025

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
**BALANÇE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024**

CONTA VINCULADA	B.Brasil	20659-8
FONTE DE RECURSOS	1540	Transf FUNDEB
Código de Aplicação	090 070	Fundeb 70%

SUPERÁVIT REFEITO E AJUSTADO COM A INCLUSÃO DE VALORES NA DISPONIBILIDADE			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
Disponível no Extrato 31/12/2024	1.136.840,08	OBRIGAÇÕES	482.378,35
Retorno de valor conf.TCE	335.349,70		
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>989.811,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.472.189,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.472.189,78</b>



**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

0D28C4D8273348D2A206A123EAEBF3E8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 09/10/2025 16:15:07  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0D28C4D8273348D2A206A123EAEBF3E8>